



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não foi publicado qualquer ato normativo de alteração dos valores de diárias no exercício de 2022. Declaro que se encontram vigentes as tabelas de valores de diárias estabelecidas no Decreto nº 7.700/2017 e na Lei nº 658/2004. Declaro ainda, que não há legislação local com previsão de pagamento de diárias para fora do país. O referido é verdade e dou fé.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 22 de dezembro de 2022.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito do Município de Água Branca/ES